

PORTARIA Nº 17

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar, a título precário, a Srta. HILDA MARIA DE OLIVEIRA, Titular do Cartório de Registro Civil da Comarca de AURILÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, até que o Cartório de Família Órfãos Sucessões da aludida Comarca seja preenchido.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de junho de 1.965.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Quotado
4-6-65
Loyola*